



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

## LEI N.º 2.226 de 24 de Março de 2017.

(Projeto de Lei nº 2.481 de 12 de Janeiro de 2017, de Autoria do Vereador ULYSSES FERNANDO DOS SANTOS)

### *Dispõe sobre denominação da fonte da Praça Central de Severinia*

**CELSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** A fonte instalada na Praça Central do Município de Severinia, passa a denominar-se "**FUNTE PSICÓLOGA JOZIE FREZARIN BALARIN**"

**Art. 2.º** A referida homenagem é prestada a uma das mais brilhantes profissionais, que deixou nosso convívio, mas que deixou um legado positivo, onde, como psicóloga, trabalhou durante vários anos, servindo de forma eficiente, prestativa e humana, aos munícipes severinenses.

**Art. 3.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Severinia, 24 de Março de 2017.

  
**CELSO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Eu, **Cátia Cristina Medeiros Ducati**, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publica-se e será arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal Severinia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

  
**CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI**  
Escrituraria

